

**PORTARIA COREN-RO N. 258 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

**Considerando** a licença médica da Presidente, Dra Silvia Maria Neri Piedade, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro e Secretário Geral, **Dr. Regis André Georg, Coren-RO n. 245968**, para responder administrativamente pelo Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.



**Dra. Silvia Maria Neri Piedade**  
**Coren-RO n. 92597**  
**Presidente**